Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 28ª SO, realizada em 31 adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente
Vice Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 310 / 18

Assunto: Solicita ao Executivo de Bertioga que prestigie e divulgue o trabalho realizado pela Comunidade Indígena da Aldeia Rio Silveira, possibilitando que os proprietários deem preferência para compra da palmeira Juçara (***Euterpe edulis***) e outras plantas da referida Comunidade.

Bertioga, 16 de Outubro de 2018.

Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A presente Indicação ao Executivo, visa a publicação do telefone e a página do facebook da Aldeia Rio Silveira no site do Município, para divulgação do trabalho de venda de palmeira Juçara, bem como que seja afixado Cartaz na Secretária do Meio Ambiente, assim, os proprietários de terrenos, poderão dar preferência para compra das mudas cultivadas na aldeia, resultando em aumento da renda financeira da população indígena, que consegue pouco dinheiro vendendo peças de artesanato.

A Resolução 07/2011 do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), determina a doação de mudas ao Viveiro Municipal como forma de compensação ambiental pelo corte previamente autorizado de árvores - nativas ou exóticas - que acontece quando o terreno é preparado para receber a construção. Assim, posteriormente a doação, o "Viveiro" destina o plantio dessas mudas para áreas necessitadas de reflorestamento.

O artigo 7, da resolução narra que para cada corte autorizado de espécies arbóreas nativas da região têm de ser plantadas 30 mudas de espécies arbóreas nativas, e no corte autorizado de cada exemplar de espécie arbóreas exóticas têm de ser plantadas 10 mudas de espécies nativas da região. Para formalizar o tratado de compensação o proprietário do terreno assina um TAC (Termo de Compromisso Ambiental) com a Prefeitura de Bertioga, visando cumprir o estipulado pela resolução.

Na aldeia tem cinco núcleos de cultivo de plantas, com dois deles destinados a plantações de palmeira Juçara, com cada um dos viveiros contendo mais de duas mil mudas para comercialização.

A presente indicação atende os objetivos de favorecer os proprietários de terrenos o cumprimento da resolução, principalmente aos que têm pressa na aquisição de mudas para iniciar imediatamente a obra, e os indígenas que igual a todos os cidadãos buscam além do próprio sustento se manter financeiramente. É um trabalho sócio-ambiental a ser divulgado em nossa Cidade.

Ressalta-se que são mais de 120 famílias da comunidade indígena, envolvidas no projeto, distribuídas em cinco núcleos de plantio. Além do cultivo de palmeira Juçara acontece a produção de outras espécies de plantas, inclusive as ornamentais que embelezam ambientes.

Isto posto, em sendo atendida a presente indicação certamente Vossa Excelência estará contribuindo com as vendas das plantas da Comunidade Indígena da Aldeia Rio Silveira, através da divulgação no site Municipal, da página do facebook e telefones, bem como com afixação de Cartaz na Secretaria do Meio ambiente, conforme dados anexos, prestigiando,

incentivando e contribuindo para qualidade de vida da Comunidade Indígena do Município.

Solicitamos envio de ofício ao Exmo. Prefeito Caio Arias Matheus, ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Marco Antônio Godoi, ao Presidente da Associação Indígena da Aldeia Rio Silveira, Sr.Sérgio Macena, A Associação do Engenheiros de Bertioga, A CDL -Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga, Ao Conselho Municipal de Habitação, Ao Conselho Municipal do Plano Diretor e Ao Condema – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente




sports.com


FÜNF
sports.com
Ciclo Caravelle

